



## **PORTARIA FEBE n.º 17/2024**

**Constitui Comissão Especial que  
específica e dá outras providências.**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto no item 1.2 do Edital FEBE n.º 02/2024, 9/7/2024;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão Especial para análise da documentação apresentada em face do Edital FEBE n.º 02/2024, de 9/7/2024 (CADASTRO DE EMPRESA PARA OUTORGA DE GRAU), com os seguintes membros:

- I - Aline de Souza (Presidente);
- II - Joaquim Cardeal Junior (Vice-Presidente);
- III - Rafael da Silva (Secretário).

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de agosto de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

Publicada na FEBE em 26 de agosto de 2024.